



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
CERTIDÃO	2
CERTIDÃO - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 204/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SECDH.....	3
AVISO DE REDESIGNAÇÃO	4
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025	4
DECISÃO	4
DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SECDH.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO	5
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 014/2025 - SECDH	5
TERMO DE APOSTILAMENTO	5
2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	5





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CERTIDÃO

CERTIDÃO - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.

CERTIFICO para os fins de direito que o prazo para a interposição de Razões de Recurso, conforme manifestação de intenção de recurso apresentado pela empresa: **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, decorreu *in albis* referente à decisão proferida nos autos, quanto ao julgamento dos documentos de PROPOSTAS e HABILITAÇÃO da PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025, sem que a licitante tenha protocolado manifestação de suas razões.

Registre-se ainda que, a mesma empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, aos 25/11/2025 15:54:22 registrou no sistema o que segue: “*MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA F T EVENTOS. OS MOTIVOS SERÃO APRESENTADOS NA PEÇA RECURSAL*”. Todavia, apesar da intenção registrada, **a licitante não apresentou as razões recursais**, conforme exige o rito estabelecido.

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, a simples manifestação de intenção de recorrer não dispensa a apresentação tempestiva das razões, sob pena de preclusão. O referido artigo estabelece que o licitante deve apresentar, no prazo assinalado pelo pregoeiro, os motivos que embasam o recurso, sob pena de decair do direito.

Neste contexto deve primar-se pelos princípios da administração pública, como o **Princípio do Interesse Administrativo, Celeridade e Economicidade**: Esse princípio orienta a administração pública a atuar de forma célere, racional e responsável, evitando a morosidade, o desperdício de recursos e a realização de atos desnecessários ou meramente protelatórios.

Busca-se assegurar que todos os procedimentos sejam conduzidos com rapidez compatível com a urgência e a relevância da demanda, sempre observando a adequada gestão dos recursos públicos e a obtenção da melhor relação entre custo e benefício.

Bem como, o **Princípio da Eficácia e Efetividade**: A observância desses princípios garante que as ações administrativas produzam os resultados desejados (eficácia) e gerem impactos concretos e positivos no atendimento das necessidades públicas (efetividade).

Assim, a contratação deve ser planejada e executada de forma a realmente solucionar o problema identificado, assegurando que as medidas adotadas atendam aos objetivos estabelecidos e contribuam para a melhoria dos serviços prestados à população.





Assim, diante da ausência de apresentação das razões recursais no prazo legal, **reconheço a preclusão** do direito da empresa **F B F Ferreira Serviços Ltda.** de recorrer, ficando **mantida** a decisão de julgamento das propostas e habilitação exarada anteriormente que declararam a empresa **F T EVENTOS LTDA** vencedora do certame em apreço.

Sítio Novo (MA), 01 de Dezembro de 2025.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Pregoeira Oficial

LEANDRO BARROS DOS SANTOS Equipe De Apoio

MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES Equipe De Apoio

MARCO DANILÓ DA SILVA MOREIRA Equipe De Apoio

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$rmV2gw/z43

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 204/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SECDH.

[**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – SECDH. EXTRATO DE CONTRATO Nº 0204/2025**](#)

[**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano – SECDH.**](#)

CONTRATADA: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.XXX.XXX/0001-98, com sede na Rua 14, Sn – Quadra 36 - Cidade Nova - 65.927-000 - Davinópolis/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO PARA A CARACTERIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA PARA AS FESTAS NATALINAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO;

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 13.392.0473.4021.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS;

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de





Referência, com início na data de 28/11/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Sítio Novo-Maranhão, 28 de novembro de 2025.

Fernanda Diniz da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$LAnP/xzCEB6

AVISO DE REDESIGNAÇÃO

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Os Serviços De Reforma E Manutenção Do Ginásio Das Hortências, Na Sede Do Município De Sítio Novo – Ma. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 22 de Dezembro de 2025, 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. As demais informações permanecem inalteradas.

Sítio Novo/MA, 26 de Novembro de 2025.

FERNANDA DINIZ DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$OOidsNETFTW

DECISÃO

DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SECDH

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SECDH

(Processo Administrativo nº 001.078/2025-SECDH)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA NO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

RECEBO o Recurso Inominado interposto por **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, em face da decisão de análise das propostas e habilitação proferida nos autos da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.





Para no mérito, **NEGAR-LHE CONHECIMENTO E PROVIMENTO À RECORRENTE: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, para **manter** a decisão que declarou a empresa F T EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.XXX.XXX/0001-33 vencedora do certame, nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.

Tudo isto, dotando como fundamento nos princípios basilares da Administração Pública, na certidão exarada pela Pregoeira e Equipe De Apoio do Município em sua íntegra, e ainda, nos atos anteriormente emitido nos autos.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Sítio Novo (MA), 01 de Dezembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$BldwjH2uLbY

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 014/2025 - SECDH

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO AVISO DE DISPENSA Nº 014/2025-SECDH Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH a Sra. **Fernanda Diniz Da Silva**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA “I CORRIDA 64 ANOS DE HISTÓRIA – SITIO NOVO-MA”, NO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).** **Data de início de recebimento de propostas:** 02/12/2025, 00:01 (horário de Brasília) **Data fim de recebimento de propostas:** 04/12/2025 23:59 (horário de Brasília) **Data de abertura das propostas:** 05/12/2025, 09:00 (horário de Brasília) **Critério de Julgamento:** Menor Valor Global Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, através do e-mail: licitacoespmsn_ma@outlook.com. Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: licitacoespmsn_ma@outlook.com. **FERNANDA DINIZ DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: d1gaevcubc20251201171222

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Apostilamento que se faz ao “PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0034/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS





SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SITIO NOVO/MA, QUE CELBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SITIO NOVO E O T.R. SOLUÇÕES LTDA”, como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.XXX.XXX-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a T. R. SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.XXX.XXX/0001-64, com sede na TV DOM PEDRO II, 06, CENTRO, SANTA HELENA, MARANHÃO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) WHESLEY GALVÃO PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0548385320149 SSP/MA e do CPF nº 620.XXX.XXX-56, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo sob o nº 001.013/2025-SINFRA - ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2025-SINFRA** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2025-SINFRA**, resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0034/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **CONTRATO Nº 0034/2025**, originário do **Processo Administrativo sob o nº 001.013/2025-SINFRA - ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2025-SINFRA** que versa sobre **CONTRATAÇÃO** por Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, visando atender as necessidades do município de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa/Projeto/Atividade: 25.752.0506.4102.0000 - Manutenção da Iluminação Pública

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total: ADITIVO DE VALOR NO IMPORTE DE 17,97%, no valor de R\$ 151.559,45 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

.Passará estar na seguinte rubrica:

751 - Recursos Da Contribuição Para O Custo Do Serviço De Iluminação Pública- COSIP

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 25 de Novembro de 2025. **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64 CONTRATANTE** Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$jP6K5vn30ZX





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

